

**PORTARIA Nº. 505/2022 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza a viagem da Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém, a cidade de Belo Horizonte/MG, para participar da 74ª Reunião Ordinária do CONAPREV, no período de 09 e 10 de novembro de 2022, bem como concede o pagamento de 03 (três) diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Artigo 94, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Belém, e diante da necessidade de autorização contida no artigo 3º, VI, do Decreto nº 95.571/2020 – PMB;

Considerando o convite recebido pela Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém, pelo Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social, para participar da 74ª Reunião Ordinária do CONAPREV, no período de 09 e 10 de novembro de 2022, na cidade de Belo Horizonte/MG;

Considerando o teor do Ofício nº 0416/2022 – GP/IPMB, de 11 de Outubro de 2022, colacionado nos autos do processo administrativo nº. 2022/001900297;

**RESOLVE:**

ART. 1º – AUTORIZAR, Presidente do IPMB, EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO – matrícula nº. 0196657-083, a viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de no período de 09 e 10 de novembro de 2022, para participar da 74ª Reunião Ordinária do CONAPREV.

Parágrafo Único – DESIGNAR, a Procuradora do IPMB, VALÉRIA SANTANA FIDELIS – matrícula nº. 1843150-031, para responder pelos expedientes do IPMB, durante a ausência da Titular.

ART. 2º – CONCEDER, o pagamento de 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 2.552,13 (dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), a EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO, para custear as despesas durante o período que estiver em trânsito por Belo Horizonte/MG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Belém